

POR ONDE
**COME
ÇAR?**



E-BOOK

SUCESSÃO PATRIMONIAL

 **Luciana Ikedo**
vamos falar sobre dinheiro?

Não importa se o que você conquista como patrimônio ao longo da sua vida sejam bilhões, milhões ou menos que tais valores. Poder deixar como legado aos filhos, cônjuges, entes queridos e amigos o máximo que puder é importante, não é mesmo?

Falar sobre questões que envolvem o futuro além de nossas vidas é sempre um assunto muito complexo e muitas pessoas acabam por evitá-lo devido a questões sentimentais. Mas cuidar disso em vida pode trazer muitas coisas positivas, sendo possível por meio de um planejamento simples, porém pouco falado no nosso cotidiano: sucessão patrimonial.



O QUE É SUCESSÃO PATRIMONIAL?

Em linhas gerais, é o conjunto de mecanismos estratégicos que possibilitam ao **proprietário de um patrimônio** definir, em vida, a distribuição futura de seus bens e direitos aos herdeiros.



POR QUE É TÃO IMPORTANTE?

Ao planejar a sucessão patrimonial, o detentor do patrimônio acaba por **evitar eventuais disputas judiciais** decorrentes de inventário entre os beneficiários - litígios extremamente comuns entre grandes heranças - **reduzindo-se, dessa forma, desgastes emocionais**, bem como os altíssimos custos inerentes às demandas processuais, muitas das vezes desnecessárias e traumatizantes.

Além disso, é possível **evitar o pagamento de ITCMD** (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doações) com total respaldo legal, não se tratando de “artimanhas” ou ilicitudes, mas sim de simples benefícios fiscais.



MAS, O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO?

Cada país/Estado é soberano quanto às suas normas vigentes, e em se tratando de Direito das Sucessões não é diferente. No Brasil, atualmente, o Código Civil se ocupa do regramento relacionado ao tema entre os artigos 1784 e 1828, que estabelecem que a herança se transmite, por ordem, aos herdeiros legítimos (descendentes, ascendentes, cônjuges e parentes colaterais, dependendo) e testamentários (instituídos conforme vontade do falecido, desde que em conformidade com as normas correlatas).

50% do patrimônio do espólio (conjunto patrimonial do falecido) deve, obrigatoriamente, ser repassado aos herdeiros legítimos e os outros 50% podem ser distribuídos conforme indicado em testamento feito pelo "de cujus". Importante ressaltar que, caso não haja testamento ou o mesmo seja declarado inválido, a herança apenas se distribuirá entre os herdeiros legítimos (ou necessários).

SUCESSÃO PATRIMONIAL NA PRÁTICA

Sabendo das limitações legais e entendendo a importância da sucessão patrimonial para atender às vontades do titular, bem como trazer segurança, tranquilidade e evitar burocracias aos futuros beneficiários, é possível lançar mão de alguns recursos valiosos presentes no mercado financeiro como:

- **PREVIDENCIA PRIVADA**
- **FUNDOS IMOBILIÁRIOS**
- **SEGUROS DE VIDA**

Todas as três opções de investimentos elencadas acima, além de possibilitar rentabilidades significativas ao investidor que aplica seus recursos em tais ativos ao longo do tempo, contam com a isenção de ITCMD na transmissão de suas cotas/participações.

Quanto aos seguros de vida, possuem também isenção de Imposto de Renda. Os fundos imobiliários de destacam como uma classe de ativos que alcançam, via de regra, melhores retornos do que os demais citados, além de contar com a praticidade quanto à sucessão, pois basta o titular da aplicação distribuir suas cotas dos fundos aos herdeiros.

A previdência privada também possui facilidades, pois, por meio dos planos, é possível definir as pessoas que serão beneficiadas em caso de ausência, bem como os respectivos percentuais, reduzindo bastante a burocracia.

Embora fundos de investimentos também sejam ótimas opções de aplicações, em se tratando de mitigação de custos e eliminação de “barreiras” quanto ao desejado pelo sucedido, podem não ser tão interessantes, pois devem obediência ao regramento do Código Civil. Portanto, apenas metade do valor aplicado pode ser designado.

Quanto aos investimentos em poupança, além da desvantagem citadas acima comum aos fundos de investimentos, hoje são considerados títulos de baixíssimo retorno, estando muito abaixo da taxa básica de juros, a SELIC, que hoje se encontra no piso histórico (2,75% ao ano), não justificando seu investimento (mesmo contando com isenção de Imposto de Renda para a pessoa física), perdendo até mesmo para a inflação e, portanto, não trazendo rentabilidade real ao bolso do investidor.



Existem no mercado financeiro opções tão seguras, práticas e líquidas quanto à poupança, como os CDBs, LCIs/LCAs, que são títulos de emissão bancária e contam com a proteção do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) em até duzentos e cinquenta mil reais por CPF/CNPJ por instituição financeira (o limite total de cobertura por CPF/CNPJ é de um milhão de reais).

Além disso, as LCIs/LCAs contam também com isenção de Imposto de Renda para pessoa física. Caso o titular do patrimônio opte por fazer testamento ou doação em vida, o mesmo pode sofrer com o excesso de burocracia, além dos impedimentos legais e custos altos com ITCMD, que podem variar de 2% a 8% sobre o valor total, de acordo como o Estado.

O Brasil é, e sempre foi, historicamente um dos países com a carga tributária mais alta do mundo, mesmo que de forma injustificada.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida, falar sobre algo que está relacionado ao "post mortem" gera desconforto e angústia entre sucessores e sucedidos, pois nos remete ao medo de perdermos nossos entes queridos. Mas então por que falar desse assunto que tanto nos amedronta? Infelizmente, às vezes em nossas vidas precisamos tratar de assuntos indesejáveis, mas necessários.

Cuidar de um planejamento de sucessão patrimonial em vida pode significar uma grandiosa demonstração de amor e carinho de uma pessoa para com todos aqueles que são especiais e fazem a diferença em sua vida, pois é a forma que se tem de deixar um futuro melhor aos(as) filhos(as) e companheiros(as), poder ajudar um grande amigo que sempre lhe estendeu a mão, e até mesmo aquele parente que não teria direito à herdar algo seu por questões legislativas, mas que cuidou de você e foi fundamental para que se tornasse quem é hoje.

Além do mais, o momento de luto não é de forma alguma o momento ideal para tratar de questões patrimoniais, e muitas vezes isso torna tudo mais difícil e dolorido aos envolvidos.

O mercado financeiro é um espaço democrático e acessível a todos, desde o pequeno ao grande investidor, sem preconceitos e onde todos podem ganhar. Mas, para isso, é preciso investir de forma estratégica, consciente e adequada ao seu perfil e objetivos.

Contar com o auxílio e orientação de quem entende e fazer parte ativamente do mercado pode ser a diferença para conseguir os melhores retornos. Nós, assessores da Ikedo Investimentos, estamos prontos para te oferecer um atendimento personalizado e único.

CONTE COM A GENTE!
